

Apelação	26.688	(AT-OM)
Apelação	26.509	(PL-HV)
Apelação	26.579	(AA-HV)
Apelação	26.617	(MR-BC)
Apelação	26.689	(AA-AT)
Sessão de 23 de setembro:		
Apelação	26.671	(AA-DT)
Apelação	26.715	(AA-OM)
Apelação	26.686	(AA-PL)
Apelação	26.702	(AA-DT)
Sessão de 26 de setembro:		
Apelação	26.347	HV-OM)
Apelação	26.421	(HV-DT)
Apelação	26.467	(HV-PL)
Apelação	26.517	(HV-PL)
Apelação	26.570	(HV-AT)
Apelação	26.638	(DT-HV)
Apelação	26.651	(AT-HV)
Apelação	26.685	(DT-AA)
Apelação	26.698	(DT-HV)
Apelação	26.725	(OM-AT)
Apelação	26.382	(HV-PL)
Apelação	26.437	(HV-AT)
Apelação	26.474	HV-AT)
Apelação	26.547	(AA-HV)
Apelação	26.574	(PL-HV)
Apelação	26.646	(AA-HV)
Apelação	26.677	(AA-HV)
Apelação	26.687	(OM-HV)
Apelação	26.711	(DT-AT)
Apelação	26.735	(DT-OM)
Apelação	26.409	(HV-PL)
Apelação	26.463	(HV-AT)
Apelação	26.493	(HV-DT)
Apelação	26.564	(HV-OM)
Apelação	26.615	(PL-OM)
Apelação	26.647	(PL-OM)
Apelação	26.678	(PL-OM)
Apelação	26.691	(DT-PL)
Apelação	26.721	(AA-AT)
Apelação	26.505	(HV-AT)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

ATO DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA N.º 62 — DE 23 DE SETEMBRO DE 1955

O Doutor Procurador Geral da Justiça Militar, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo primeiro do art. 59 da Lei n.º 131, de 30 de janeiro de 1951, resolve convocar o Dr. Alberto Gonçalves

da Cruz, primeiro substituto de promotor da Auditoria da Quinta Região Militar, para substituir o titular efetivo, Dr. Atalio Alvarenga, durante o segundo período de suas férias, que deverão ser gozadas entre os dias 24 de setembro e 23 de outubro, tudo do ano em curso. — *Fernando Moreira Guimarães*, Procurador Geral.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DO PRESIDENTE

No decreto de nomeação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Jônas Melo de Carvalho, foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com os arts. 2 e 16 da Lei n.º 2.588, de 8 de setembro de 1955, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, os vencimentos do Ministro Jônas Melo de Carvalho, a quem se refere o presente título passam a ser de Cr\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito cruzeiros) mensais, a partir da vigência da citada Lei (8 de setembro de 1955 — art. 18)". Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do TST".

APOSTILA

No decreto de nomeação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, foi feita a seguinte apostila.

"De acordo com os arts. 2 e 16 da Lei n.º 2.588, de 8 de setembro de 1955, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, os vencimentos do Ministro Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, a quem se refere o presente título, passam a ser de Cr\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito cruzeiros) mensais, a partir da vigência da citada Lei 8 de setembro

de 1955 — art. 18), mais a gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os mesmos vencimentos, ou sejam, Cr\$ 8.007,00 (oito mil e sete cruzeiros), nos termos do art. 82 da Lei n.º 1.341, de 30 de janeiro de 1951". Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1955". — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do IST".

APOSTILA

No decreto de nomeação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Valdemar Ferreira Marques foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com os arts. 2 e 16 da Lei n.º 2.588, de 8 de setembro de 1955, publicada no *Diário Oficial* da mesma data, os vencimentos do Ministro Valdemar Ferreira Marques a quem se refere o presente título passam a ser de Cr\$ 32.028,00 (trinta e dois mil e vinte e oito cruzeiros) mensais, a partir da vigência da citada Lei — (8 de setembro de 1955 — art. 18)". Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente do TST.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO IST — 2.994-55

Recorrente: Banco Financeal da Produção S. A.

Recorrida: Olinda Helena Lima.

O Banco Financeal da Produção S. A., ora sujeito à liquidação extra-

judicial, como faz certo o documento de fls. 111, nos autos do processo em que contende com Olinda Helena Lima, requer as seguintes medidas:

a) suspensão da instância, *ex-vo* do que dispõe a letra "a", do art. 6º do Decreto-lei n.º 9.346, de 10 de junho de 1946;

b) a devolução dos autos à Junta de Conciliação e Julgamento de origem, a fim de que levante, no Banco do Brasil S. A., a importância de Cr\$ 5.250,00, ali depositada quando do recurso ordinário (fls. 76) para garantia da execução.

Não tendo sido distribuído o protesta Presidência decidir sobre o presente pedido.

Como se vê dos autos, o acervo do Banco, ora em liquidação, está onerado em sentença não transitada em julgado pela importância supra devida por indenização e férias, reconhecida a culpa recíproca.

Pelo disposto na alínea a, do artigo 6º do Decreto-lei n.º 9.346, de 10 de junho de 1946, o despacho de liquidação tem força bastante para a suspensão das ações e execuções iniciadas sobre direitos e interesses relativos ao acervo do estabelecimento liquidando, não podendo ser intentadas quaisquer outras no decorrer do processo de liquidação.

Considerando o fato superveniente da liquidação extra-judicial, como justo e legal impedimento para o curso normal da presente ação trabalhista, ora em grau de recurso, há por bem autorizar a suspensão da instância pelo prazo de sessenta (60) dias (art. 198, § 1º do Código de Processo Civil), a partir da data da publicação do presente despacho prorrogável por tempo igual se suscitarem as razões determinantes da suspensão.

Quando ao pedido de devolução do processo ao Tribunal de origem, a fim de se proceder o levantamento da importância depositada, não merece acolhida. Em verdade, a suspensão da instância, na lição de nossos melhores processualistas importa em impedimento de qualquer inovação no estado da lide resultando, como bem acentua PEDRO BATISTA MARTINS (Comentários ao Código de Processo Civil — Vol. II — página 60), "uma espécie de incapacidade permanente ou temporária, de uma das partes para praticar válidamente atos processuais. Dado o postulado da bilateralidade da relação processual, o impedimento se estende a ambas as partes litigantes".

Se se permitisse o levantamento da importância depositada para garantia da execução, o ato se realizaria no período de suspensão da instância já decretada, o que o tornaria ineficaz nos termos do art. 199 do código processual citado, aplicável subsidiariamente à espécie.

Notifique-se a reclamante e o liquidante para os devidos fins.

Publique-se.
Rio de Janeiro 23 de setembro de 1955. — *Delfim Moreira Júnior*, Presidente.

Primeira Turma

RESUMO DA ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1955

Presidente, Ministro Astolfo Serra. — Procurador, Dr. Rôque Vicente Ferrer. — Secretário, Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

As 13 horas abriu-se a sessão com a presença dos Srs. Ministros Godoy Ilha, Rômulo Cardim, Oliveira Lima e Carvalho Júnior, este último, convocado.

Fala a ata da reunião anterior e posta em discussão fo aprovada sem restrições.

Antes de passar-se à ordem do dia o Sr. Ministro Presidente congratulou-se, em nome da Turma, com

o Sr. Ministro Edgard de Oliveira Lima, dizendo da satisfação dos Senhores Ministros pelo restabelecimento de Sua Excia. e seu regresso às atividades no Tribunal. Em agradecimento falou o homenageado.

JULGAMENTOS

Processo n.º 3.705-55:

Relator: Ministro Godoy Ilha. — Revisor: Ministro Carvalho Júnior. Recorrente: União das Operárias de Jesus. Recorrida: Mercedes Hernandez de Easton. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente.

Processo n.º 3.893-55:

Relator: Ministro Godoy Ilha. — Revisor: Ministro Carvalho Júnior. Recorrente: Frota Nacional de Petroleiros da Petroleo Brasileiro S. A. Petrobrás. Recorridos: Antônio dos Santos de Oliveira e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 4.119-55:

Relator: Ministro Godoy Ilha. — Recorrente: Marmoraria Carlica Limitada. Recorridos: José Tavares e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se contra o voto do Sr. Ministro Carvalho Júnior, conhecer do recurso e, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim, negar-lhe provimento. Pela recorrente falou o advogado Dr. Leonel Veloso.

Processo n.º 2.059-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra. Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Amaro Bernardo. Recorrida: União Fabril Exportadora. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e negar-lhe provimento, vencidos os Srs. Ministros Godoy Ilha e Caldeira Neto. Em virtude do comparecimento do Sr. Ministro Oliveira Lima, foi dispensada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches.

Processo n.º 2.842-55:

Relator: Ministro Carvalho Júnior. Agravante: Edimo da Conceição. Agravada: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Agravo de instrumento de desocho do Sr. Presidente do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo n.º 4.142-55:

Relator: Ministro Carvalho Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Carlos Dias de Santana Neto. Recorrida: Sociedade Industrial Tetracop Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo n.º 5.654-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Recorrido: Carlos Pereira Ribeiro. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Osvaldo Bessa.

Processo n.º 5.078-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior. Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Luiz Ramos da Silva. Recorrida: The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited — Moinho Inglês. Recurso de revista de decisão do TRT da 1ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrente falou o advogado Sr. Frederico Menezes Filho.

Processo n.º 5.076-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Raul Gomes de Pinho. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso.

Processo n.º 5.074-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Imobiliária e Construtora Lema Ltda. Recorrido: José Terreira Cives. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso.

Processo n.º 5.073-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Viação Continental (Monte Gonçalves & Cia. Ltda.) Recorrido: Emídio Mattei. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Resolveu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Carvalho Júnior, relator, e Godoy Ilha, conhecer do recurso e, por unanimidade, dar-lhe provimento para anular o processo *ab-initio*. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Processo n.º 4.903-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: Cia. Telefônica Brasileira. Recorrido: Alino Pinheiro de Almeida. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.791-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrente: José Bandeira Nery. Recorrido: Allied Artists do Brasil, Ind. (Antiga Monogram Pictures do Brasil, Inc.). Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo n.º 4.719-54:

Relator: Ministro Carvalho Júnior.
Revisor: Ministro Astolfo Serra. Recorrentes: Sebastião Martins Pereira e Albino Fernandes da Silva. Recorrido: Biscoitos Aymore Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente. Pela recorrida falou o advogado Dr. Frederico Menezes Filho.

Processo n.º 3.551-55:

Relator: Min. Godoy Ilha. Agravante: Consórcio Alambra. Agravado: Cassimiro Antônio Fernandes. Agravado de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3.ª JCI de B.H. — Resolveu-se por unanimidade de votos, negar provimento ao agravo.

Processo n.º 3.502-54:

(Com vista ao Sr. Min. Carvalho Júnior)

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Carlos Pereira Carauta Sobrinho e outros. Recorrida: Emp. Vital Ramos de Castro. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedentes as reclamações, vencido o Sr. Min. Rômulo Cardim, que confirmava a decisão recorrida. O Sr. Ministro Rômulo Cardim requereu justificação de voto.

Processo n.º 4.177-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Waldemar Gonçalves Ferreira. Recorridos: Méghe & Cia. Ltda. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resol-

veu-se, contra os votos dos Senhores Ministros Godoy Ilha e Carvalho Júnior, não conhecer do recurso. Em virtude do comparecimento do Sr. Ministro Oliveira Lima, foi dispensada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches.

Processo n.º 3.003-55:

Relator: Ministro Godoy Ilha. — Revisor: Ministro Carvalho Júnior. Recorrentes: Cacau Industrial e Comercial S. A. e Newton de Melo S.A. Recorridos: Os mesmos. Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se: I — contra o voto do Sr. Ministro Carvalho Júnior, conhecer do recurso da empresa e, contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, negar-lhe provimento; II — por unanimidade, conhecer do recurso do empregado e, vencidos os Senhores Ministros Godoy Ilha, relator, e Carvalho Júnior, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão do Sr. Ministro Astolfo Serra. O Sr. Ministro Rômulo Cardim, requereu justificação de voto quanto ao recurso da empresa e o Sr. Ministro Godoy Ilha, quanto ao recurso do empregado. Em virtude do comparecimento do Sr. Ministro Oliveira Lima foi dispensada a convocação do Sr. Ministro Edgard Sanches.

Processo n.º 4.670-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Colégio Sousa Marques. Recorridos: Paulo da Costa Navega e outros. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, conhecer do recurso, e vencido em parte o Sr. Ministro Rômulo Cardim, rejeitar a preliminar de prescrição; *de meritis*, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, dar acolhida parcial ao apelo, para julgar improcedentes as reclamações quanto ao aumento e diferenças de salários, confirmando a decisão recorrida em relação à compensação, devendo ser apurada em execução o montante do desconfo feito. Pelo recorrente falou o advogado Doutor H. Antunes, e, pelos recorridos o advogado Dr. Osmundo Bessa.

Processo n.º 2.063-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrentes: Gerson Leal Reis e outros. Recorrida: Companhia de Calçados Mundial. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se por unanimidade, não conhecer do recurso.

Processo n.º 2.064-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina. Recorrida: Phidias Antão. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, e, *de meritis*, reformar a decisão recorrida para estabelecer a sentença de primeira instância, vencido o Sr. Ministro Godoy Ilha.

Processo n.º 2.093-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Argentina Manuel Esteves Abalde. Recorrido: Fábrica de Móveis Clomir (Jacob Solter). Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Rômulo Cardim e Godoy Ilha, não conhecer do recurso.

Processo n.º 2.155-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Paulo Afonso Gonçalves Barbosa da Silva e Cia. Brasileira de Materiais — Cibraço. Recorridos: Os mesmos. Recurso de revista de

decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, não tomar conhecimento do recurso do empregado e, contra o voto do Sr. Ministro Godoy Ilha, conhecer o da empresa e dar-lhe provimento parcial para determinar que a liquidação da sentença se faça por artigos.

Processo n.º 6.876-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha. — Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrentes: Jair Ferreira Pinto e outros. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Godoy Ilha, relator, não tomar conhecimento do recurso. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 6.928-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrente: Antônio Gonçalves Pinto. Recorrido: Alvaro Bento (Ed. São Bento). Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo n.º 6.945/53:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrente: Erasso de Carvalho. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal "a quo" aprecie e julgue o recurso ordinário, quanto ao mérito, como entender de direito.

Processo n.º 7.001-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrente: Bruno Faedo. Recorrida: Conexões de Ferro Fóz S. A. Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unânimemente.

Processo n.º 7.037-53:

Relator: Ministro Godoy Ilha.
Revisor: Ministro Oliveira Lima. Recorrente: Antônio Gomes. Recorrido: Endereço graph Miltigraph Brasil S/A. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Godoy Ilha, relator, não tomar conhecimento do recurso. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Oliveira Lima.

Processo n.º 2.157-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. Recorridas: Yolanda Costa e Georgina Menezes. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedentes as reclamações, em face dos recibos constantes do processo.

Processo n.º 2.158-54:

Relator: Ministro Astolfo Serra.
Revisor: Ministro Rômulo Cardim. Recorrente: Ulisses Rodrigues da Cunha. Recorrida: Fábrica de Vidros "Boemia" S/A. Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso.

As 17 horas encerrou-se a sessão Rio, 23 de setembro de 1955.

(Ass.) Agnelo Bergamini de Abreu — Secretário do TST.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 4 DE OUTUBRO DE 1955 (TERÇA-FEIRA)

Processo TST n.º 3.896-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Agravo de instru-

mento de despacho do Sr. Presidente do RT da 1.ª Região — Interessados: Panair do Brasil S.A. e Olavo Vieira de Sousa.

Processo TST n.º 4.661-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JSJ do Distrito Federal — Interessados: Fonseca & Albuquerque & Cia. Ltda. e Angeli Gomes Tadeu.

Processo TST n.º 1.203-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Cantareira e Viação Fluminense e Orlando Teixeira Sobrinho.

Processo TST n.º 3.894-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Estolfo Serra — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 1.ª Região — Interessados: José Teixeira (Olaría S. Benedito) e Antônio Correia de Sousa.

Processo TST n.º 4.786-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: Lloyd Brasileiro P.A. e Jairo Ferreira Jorge.

Processo TST n.º 2.928-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região — Interessados: Cia. Brasileira de Alumínio e Valdemar Pedro Budemberg.

Processo TST n.º 4.826-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente da 3.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: Fernando de Abreu Teixeira e Castora Rivas Sanmartin.

Processo TST n.º 3.617-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região — Interessados: Lojas Brasileiras de Prego Limitado S.A. e Juventina Nunes de Oliveira.

Processo TST n.º 4.014-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Feliciano Delfino Cunha e Cia. Morrison Knudsen do Brasil S.A.

Processo TST n.º 4.326-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Osvaldo Roberto da Silva e A. Remy.

Processo TST n.º 4.327-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Olímpio Tóres Galindo e outros e Cia. de Fiação e Tecidos Corcovado S.A.

Processo TST n.º 4.487-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI de São Paulo — Interessados: Valdemiro Vinagre e Lanificio Jafet S.A.

Processo TST n.º 4.703-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso

de revista de decisão da 1.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: "A Fortaleza" — Cia. Nacional de Seguros e Neusa Carlos de Oliveira.

Processo TST n.º 4.799-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: Mário Sá e Jockey Club Brasileiro.

Processo TST n.º 3.715-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Editora Trabalhista S.A. e José Ferreira Costa.

Processo TST n.º 129-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Arnaldo de Sousa Martins e Fábrica de Móveis Vitoriosa.

Processo TST n.º 141-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Interessados: Cia. de Tecidos Paulista e Olívia Tutaco e outras.

Processo TST n.º 168-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Interessados: Metro Goldwin Mayer do Brasil e Pedro Rodrigues Santana.

Processo TST n.º 253-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: João Eugênio da Silva e outros e Cerâmica Sanitária Porcelite S.A.

Processo TST n.º 359-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Valdir Ferreira e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST n.º 2.570-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. América Fabril S.A. e João dos Santos.

Processo TST n.º 3.497-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: S. A. Diário de Notícias e Osvaldo Hemenegildo de Oliveira Santos e outros.

Processo TST n.º 4.585-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Casa Caetano (Pedro Valter Caetano) e Pedro Dias Basílio.

Processo TST n.º 361-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Mateus Inácio Terra e S.A. Cortume Krambeck.

Processo TST n.º 518-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Afonso de Oliveira e Silva.

Processo TST n.º 677-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: S. Cunha & Cunha e Plínio de Lima.

Processo TST n.º 815-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Papelaria Modelo S.A. e Moacir Barbosa.

Processo TST n.º 6.302-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: João Micira e Júlio Tanopolsky.

Processo TST n.º 6.413-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Confeitaria Milka e José Eduardo.

Processo TST n.º 6.495-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Ricardo de Oliveira Júnior e S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

Processo TST n.º 4.669-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Newton de Moraes e Cia. Fiação e Tecidos Corcovado.

Processo TST n.º 4.675-54 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: José Batista e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 4.723-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Vale do Rio Doce S.A. e Antônio Pimentel e outros.

Processo TST n.º 977-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Laurindo Ferreira da Silva Torres.

Processo TST n.º 997-54

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Giacomo Barone e Ramibrás S.A. — Agrícola, Industrial e Têxtil.

Processo TST n.º 2.746-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Construtora

Martins Ferreira Ltda. e Clemente Alves dos Santos e Antônio Ferraz dos Pórtos.

Processo TST n.º 5.333-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Niepce Gauper Pereira e Cia. Morrison Knudsen do Brasil S. A.

Processo TST n.º 6.587-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Francisco Italiano Favorito e Clube Militar.

Processo TST n.º 6.603-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Vale do Rio Doce S. A. e Elias Ribeiro Coutinho e outros.

Processo TST n.º 2.522-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: David Costa e Cia. Cervejaria Cayrú.

Processo TST n.º 4.725-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Empresa Concessionária e Transporte Brasil Ltda. e Mário Anselmo de Matos e outros.

Processo TST n.º 4.726-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Glória Correia Claro e Almeida Cardoso & Cia. Ltda.

Processo TST n.º 4.792-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Sociedade Rádio Emissora Continental Limitada e Ezio Falho de Sousa.

Processo TST n.º 1.973-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Fiação e Tecelagem Nice S.A. e Vítor Musaf.

Processo TST n.º 2.542-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Stellfeld, Z. M. & Cia. e Homero Kalckmann.

Processo TST n.º 4.898-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Aurora Maria dos Santos e Condomínio do Edifício à Rua Voluntários da Pátria n.º 475

Processo TST n.º 4.899-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Paulino José de Oliveira e outros e Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

Processo TST n.º 5.963-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Astolfo Serra — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. Vale do Rio Doce S. A. e Mário Gomes e outros.

Processo TST n.º 2.653-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Enoch Fonseca Dória Filho e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Processo TST n.º 3.670-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Jack Lomacinsky (Móveis Lomacinsky Comércio e Indústria S.A.) e Jurandir de Abreu Lima.

Processo TST n.º 4.158-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Rômulo Cardim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: João Braga Júnior e Editora Trabalhista S.A.

Processo TST n.º 6.820-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Agravo de instrumento e recurso de revista de dec. do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. América Fabril e João dos Santos.

Processo TST n.º 7.294-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: João Vieira de Sousa e Padaria e Confeitaria Automóvel Clube.

Processo TST n.º 7.414-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCI do Distrito Federal — Interessados: José Pacheco de Faria e Estrada de Ferro Leopoldina.

Processo TST n.º 7.485-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. de Transportes Comercial e Importadora e Valter Langruber

Processo TST n.º 7.489-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Otaciano Machado Dias e outros e Lanificio Planeta S.A.

Processo TST n.º 7.490-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Rodolfo Castellotti e outros e Cia. Petropolitana de Fiação e Tecelagem

Processo TST n.º 7.491-53

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. e Álvaro Correia de Lima

Processo TST n.º 7.600-43.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Tomaz Baldassare e Construtora Martins Engel.

Processo TST n.º 7.625-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 6.ª Região — Interessados: Severino José Bezerra e Cia. de Tecidos Paulista.

Processo TST n.º 7.635-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Estrada de Ferro Leopoldina e Amílíio Ribeiro de Agular.

Processo TST n.º 7.654-53.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da 2.ª JCY do Distrito Federal — Interessados: João Agnelo de Sousa e Nunes Matias & Gonzalez.

Processo TST n.º 133-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: João Vasconcelos Rocha e Abel de Barros, Comércio e Indústria de Tintas S.A.

Processo TST n.º 880-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Artur Bortone e Atlantic Refining Company of Brasil.

Processo TST n.º 966-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da 8.ª JCY do Distrito Federal — Interessados: Pedro Plácido Pimentel e Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico.

Processo TST n.º 957-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Manuel Pedro Batista e Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada.

Processo TST n.º 1.450-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Reginaldo Dalto (Sindicato do Edifício Vilarinho) e Oliveira Alves Teixeira.

Processo n.º 1.451-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Luis Gervásio Faria.

Processo TST n.º 1.540-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região — Interessados: Herbert Slivnick e Itel S.A. — Indústria Transformadores Elétricos.

Processo TST n.º 3.373-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e Vasco Bento Coutinho e outros.

Processo TST n.º 6.329-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: José Faustino de Alcântara e Cia. Telefônica Brasileira.

Processo TST n.º 6.794-54.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Oliveira Lima — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Lloyd Brasileiro F. N. e Rolando Correia e Feliciano Nascimento Ruiz.

Processo TST n.º 4.021-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recursos de revista de decisão do TRT da 1.ª Região — Interessados: Conceição de Castro Santos e Colégio Juruena.

Processo TST n.º 4.867-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região — Interessados: Arlete Alves Pereira e Brandi & Duarte Ltda.

Processo TST n.º 5.125-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região — Interessados: Tanino Mimosa Ltda e Garibaldi Silveira do Prado.

Processo TST n.º 5.165-55.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Godoy Ilha — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Carvalho Júnior — Espécie: Recurso de revista de decisão da JCY de Campinas — Interessados: Viação Cometa S.A. e Amadeu Francisco. Rio, 26 de setembro de 1955. — Visto: Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário do TST.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 48.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 22 DO MÊS DE SETEMBRO DE 1955

Presidente: Ministro Júlio Barata — Procurador: Dr. João Antero de Carvalho — Secretário: Sr. José Barbosa de Mello Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão, este último convocado, substituído o Exm.º Sr. Ministro Waldemar Pedrosa, em gozo de licença.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 3.09-55.

Relator: Ministro Tostes Malta. Agravante: Manoel José da Silva. Agravada: Cia. Nitro Química Brasileira.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente da 1.ª JCY de São Paulo. Resolveu-se dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo 4.752-55

Relator: Ministro Tostes Malta. Agravante: Newton Luiz Figueiredo.

Agravado: Cia. Esso Standard do Brasil Inc.

Agravo de Instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 6.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 1.842-55

Relator: Ministro Jonas Melo de Carvalho.

Agravante: Fornecedora de Materiais para construções N. D. dos De- medios Ltda.

Agravado: Pedro Pigoci (volta de diligência).

Agravo de instrumento de despacho do Exm.º Sr. Ministro Presidente da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 3.851-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.

Agravante: Pirelli S. A. — Cia. Brasileira.

Agravado: Alcebades Savoia. Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo 4.220-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.

Revisor: Ministro Tostes Malta. Recorrente: Bernardo de Abreu Madeira.

Recorrido: Souza Santos & Cia. Limitada.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Senhores Ministros Antônio Carvalho e Délio de Albuquerque Maranhão. Pelo recorrente falou o próprio interessado.

Processo 1.373-55

Relator: Ministro Délio de Albuquerque Maranhão

Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrentes: Mário Noceti e Carlos Hoepoke S. A. — Comércio e Indústria (Empresa Nacional de Navegação oHepoke).

Recorridos: Os mesmos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se, preliminarmente, contra os votos dos Srs. Ministros Júlio Barata e Tostes Malta, rejeitar questão de ordem, relativa ao sobreestamento do julgamento até a habilitação dos herdeiros, face ao falecimento do reclamante, e por unanimidade, não tomar conhecimento do recurso pelo mesmo manifestado, conhecendo, contra os votos dos Senhores Ministros Antônio Carvalho, revisor, e Júlio Barata, do recurso da empresa para, de *meritis*, vencido ainda o senhor ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento, restabelecendo a decisão de primeira instância. Pela empresa falou o advogado Dr. E. Viveiros de Castro.

Processo 3.285-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente: Aurélio Gomes. Recorrido: Cia. Docas de Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Senhores Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta.

Processo 403-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente: Aurélio Gomes. Recorrido: Cia. Docas de Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, vencidos os Senhores Ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta.

Processo 403-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente: Aurélio Gomes. Recorrido: Cia. Docas de Santos.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Antônio Carvalho, rejeitar a questão de ordem, e dar-lhe

Recorrentes: Augusto Silva de Souza e outros.

Recorrida: Cia. Brasileira de Cimento Portland Perus.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Antônio Carvalho.

Processo 3.427-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio F. Carvalho.

Recorrente: Comércio e Ind. Mateus Rocha S. A.

Recorrido: Manoel Marques.

Recurso de revista de decisão da 8.ª JCY do Distrito Federal.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar impropriedade a reclamação, unanimemente.

Processo 3.429-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: João Borges da Silva. Recorrido: Juvercino José da Silva.

Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Araguari.

Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 3.450-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Sofia Ulinoweky Delgado. Recorrido: Francisco dos Santos Fonseca.

Recurso de revista de decisão da JCY do Rio Grande.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 3.714-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Lanificio Sul Rio Grandense S. A.

Recorrido: José de Souza Machado.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para absolver o recorrente da condenação imposta, unanimemente.

Processo 3.719-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Rui Neves. Recorrido: Ervandil Pereira Lopes.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho.

Processo 3.756-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Milton Felix dos Santos. Recorrido: Real Transportes Aéreos — Consorcio Aerovias Brasil.

Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho.

Processo 3.857-55

Relator: Ministro Délio Maranhão. Revisor: Ministro Antônio Carvalho.

Recorrente: Estamparia Caravelas S. A.

Recorridos: Alberto dos Santos e outros.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se, contra o voto do Senhor Ministro Antônio Carvalho, rejeitar a questão de ordem, e dar-lhe

providimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal a quo proceda a novo julgamento. Pelos recorridos alou o advogado Dr. Júlio Araújo.

Processo 3.921-55

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Tipografia Amália.
Recorrido: Luiz Francisco da Paz.
Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 3.927-55

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Cia. do Tecidos Paulista.
Recorrido: Manoel Justino de França.

Recurso de revista de decisão do TRT da 6.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 4.150-55

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Renato Tavares Leite.
Recorrido: Albino Perali.
Recurso de revista de decisão do Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Mogi-Mirim.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 3.000-55

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Osmar Di Giacomo.
Recorrido: Société Sucreries Brestennes.
Recurso de revista de decisão do Juiz de Direito da Comarca de Capivari.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 2.804-55

Relator: Ministro Délio Maranhão.
Revisor: Ministro Antônio Carvalho.
Recorrente: Serviços Agricos Cruzeiros do Sul Ltda.
Recorrido: Mário Browne Araújo.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo 2.300-55

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Fundação da Casa Popular.
Recorrido: Ernani Paturo Monteloto.
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo 2.875-55

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Cia. de Transportes Comercial e Importadora.
Recorrido: Samuel de Oliveira.
Recurso de revista de decisão da 2.ª JCJ do Distrito Federal.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 2.929-55

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Mineração Wahchang Sociedade Anônima.

Recorrido: José Leopoldo de Oliveira.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 3.191-55

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: H. S. Caiuby, Comercial e Construtora S. A.
Recorrido: José Mário da Silva.
Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ de São Paulo.
Resolveu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho, relator, e Júlio Barata, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.
Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 3.277-55

Relator: Ministro Antônio Carvalho.
Revisor: Ministro Júlio Barata.
Recorrente: Casa Para Todos Ltda.
Recorrida: Maria de Lourdes Borges.
Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região.
Resolveu-se conhecer do recurso e negar-lhe provimento, unânimemente.

Processo 461-55

Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Recorrente: Aurélio de Abreu Júnior.
Recorrido: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).
Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.
Resolveu-se rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso, mas do mesmo não conhecer, por falta de apóio legal, unânimemente.
Deu-se por impedido o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo 773-55

Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Recorrente: Comércio e Indústria Souza Noschest S. A.
Recorrido: João Alves Guimarães.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, por falta de depósito de condenação, unânimemente.
Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Recorrente: Estamparia Caravelas Sociedade Anônima.
Recorridas: Umbelino Giro e outras.

Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.
8&SnNq

Processo 974-55

Relator: Ministro Júlio Barata.
Revisor: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Recorrente: Alvaro Abilista dos Santos.

Recorrida: Armazens Gerais Anchieta S. A.
Recurso de revista de decisão da 1.ª JCJ de Santos.
Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 2.942-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Bercedita Gomes.
Recorrida: Cia. Industrial Nossa Senhora da Conceição.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho

Processo 3.468-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Ipiranga S. A. — Cia. Brasileira de Petróleos.
Recorrido: Antônio Pereira Machado.
Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região.

Resolveu-se conhecer do recurso, unânimemente, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe

provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 3.644-55

Relator: Ministro Jonas Melo Carvalho.
Revisor: Ministro Tostes Malta.
Recorrente: Hotel Americano Ltda.
Recorrida: Avelina Gomide Lopes.
Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Resolveu-se não conhecer do recurso, considerando-o prejudicado em face do acórdão de fls. 63, unânimemente.
As 17 horas encerrou-se a sessão — José Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Distrito Federal

ATA DA 938.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 de agosto de 1955, sob a presidência do Conselheiro Joaquim José Fernandes Couto, que tinha como 1.º e 2.º Secretários os Conselheiros Ruy Bessone Pinto Corrêa e Floriano Augusto Ramos, este na ausência justificada do Conselheiro Luiz Antonio Severo da Costa, foi aberta a sessão, depois de verificada a existência de número legal. Compareceram, além dos componentes da Mesa, os Conselheiros Raul Lins e Silva Filho, José Neder, João Novais de Souza Junior, Manoel Valente, Manoel Pereira de Cordis, José Tocqueville de Carvalho Filho, Raimundo Lopes Machado, Jorge Lafayette Pinto Guimarães, Oswaldo Murgel Rezende, Luiz Antonio de Andrade, André de Faria Pereira, Celso Augusto Fontenelle e Luiz Mendes de Moraes Neto. Faltaram os demais por motivo de obrigação profissional, previamente justificado. Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada, sem restrições. Expediente — O Senhor Presidente propôs, e o Conselho aprovou por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento dos advogados Raul de Almeida Rego e José de Sá Antunes e que deste pronunciamento se desse conhecimento às famílias enlutadas. Recuperação do bacharel Nourival de Lima Fereira reclamando contra notícia publicada no "O Jornal", de autoria de um advogado. Deliberação: A Comissão de Disciplina. Requerimento do advogado Alvaro Dutra de Sá pedindo à Ordem tomasse conhecimento da sua explanação e desse assistência ao seu pedido. Deliberação: designado relator o Senhor Conselheiro Raul Lins e Silva Filho. Ordem do Dia — O Conselho deliberou aprovar, por unanimidade, os pareceres, também unânimes, proferidos nos seguintes processos: de inscrição originária n.º 10.370, requerente Maurice Assuf, com o impedimento do artigo 11, número V, do Regulamento n.º 10.517, requerente Myriam de Magdala Leite Saldanha e n.º 10.522, requerente Wellington Benevides Canella; de transformação de inscrição provisória em principal n.º 10.226, requerente José Almeida, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento, n.º 10.238, requerente Waldy Genuíno de Oliveira, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento e artigo 1.º, do Decreto n.º 2.407, de 15 de julho de 1940, e n.º 10.425, requerente Raul Alves Filho, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento e artigo 1.º, do Decreto n.º 2.407, de 15 de julho de 1940; de inscrição provisória n.º 10.423, requerente Ubirajara Rodolpho de Amorim; de inscrição de solicitador n.º 1.376, requerente Alcione Vieira Pinto Bar-

retto, n.º 1.404, requerente Jackie Dutra de Sant'Anna, n.º 1.411, requerente João Eduardo de Miranda Santos, n.º 1.421, requerente Gerson Ribas Bambaco, n.º 1.424, requerente Aléssio Fionta, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento, n.º 1.438, requerente Carlos Neves d'Alze, n.º 1.440, requerente Celio Samuão Bustamante, n.º 1.443, requerente Oswaldo Pereira de Souza, n.º 1.459, requerente Marcília da Purificação, n.º 1.465, requerente Obdália Palheta, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento, n.º 1.467, requerente Ivan Anatóles da Silva Ferreira, n.º 1.469, requerente João Gilberto Silva Matos e n.º 1.472, requerente Luiz Andrade Ribeiro; de inscrição secundária-provisória n.º 10.524, requerente Wilson Cavalcanti de Farias, com o impedimento do artigo 11, n.º V, do Regulamento; e de restauração de inscrição originária n.º 4.604, requerente Ernani Toms da Cunha. Nos processos de averbação de impedimento n.º 6.778, requerente Alvaro Geraldo Louzada e n.º 8.098 requerente Raimundo Orlando Guilhou, o Conselho deferiu as medidas com o impedimento do artigo 11, ns. IV e V, do Regulamento. Processo n.º 89-1953, objeto: Memorial assinado por vários advogados e referente a cristas cobradas ilegalmente. Deliberação: O Conselho resolveu: 1.º — interpretar, por maioria de votos, a decisão do antigo Conselho como sendo no sentido de pleitear a atualização total da Justiça do Distrito Federal; 2.º — reiterar ao Senhor Desembargador Corregedor sobre a criação de uma Tesouraria no Tribunal de Justiça do Distrito Federal; 3.º — contra três votos, submeter o projeto elaborado pelo Conselheiro Oswaldo Murgel Rezende ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal. Passou-se, em seguida, à sessão secreta, para julgamento dos processos disciplinares. Foram aprovados os acórdãos proferidos nos Processos números C.D. 855, C.D. 933 e C.D. 1.049, relatados pelo Conselheiro Manoel Pereira de Cordis. Processo número C.D. 1.158, relatado pelo mesmo Conselheiro. Deliberação: arquivado, unânimemente. Foi adiado o julgamento dos demais processos constantes da pauta. Finda a ordem do dia e voltando ao expediente, o Conselheiro 1.º Secretário expôs ao Conselho a pretensão dos advogados limitantes na Justiça do Trabalho, no sentido de serem, as bancas examinadoras para concursos de juizes daquela Justiça, integradas, também, por um representante designado pela Ordem, havendo vários Conselheiros usado da palavra sobre o assunto. Deliberação: oficial ao Senhor Presidente do Tribunal Superior do Trabalho pleiteando sejam as bancas examinadoras nos concursos para juizes do trabalho, integrada por um representante designado pela Ordem. Nada mais havendo a tratar, foi pelo